



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

DECRETO Nº 58.375, DE 21 DE AGOSTO DE 2018

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 31.714.661,32 de acordo com a Lei nº 16.693/17.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 16.693/17, de 31 de julho de 2017, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 31.714.661,32 (trinta e um milhões e setecentos e quatorze mil e seiscentos e sessenta e um reais e trinta e dois centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
16.10.12.122.3015.2118	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	188.579,43
16.10.12.368.3026.2831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	48.546,00
16.10.12.368.3026.2884	Atualização do Currículo da Rede Municipal de Ensino	
33903600.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.800,00
16.10.12.368.3026.2885	Sistema de Avaliação Escolar dos Alunos da Rede Municipal de Ensino	
33903600.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.800,00
19.10.27.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	30,06
19.10.27.126.3024.2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	
33909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	94.868,15

19.10.27.812.3017.4502	Manutenção e Operação de Equipamentos Esportivos	
33909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	44.934,99
84.10.10.302.3003.2507	Manutenção e Operação de Hospitais	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28.850.000,00
93.10.08.244.3023.4308	Proteção Social Especial à População em Situação de Rua	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.462.102,69
		31.714.661,32

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
16.10.12.128.3011.2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	
33903600.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	262.725,43
19.10.27.812.3017.4503	Incentivo à prática de Esportes	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	139.833,20
84.10.10.242.3003.1504	Construção de Centros Especializados de Reabilitação (CER)	
44905100.10	Obras e Instalações	7.472.306,00
84.10.10.301.3003.1509	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidade Básica de Saúde (UBS)	
44905100.10	Obras e Instalações	3.875.594,00
84.10.10.302.3003.1115	Implantação do Hospital Municipal de Parelheiros	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.502.100,00
93.10.08.244.3023.4308	Proteção Social Especial à População em Situação de Rua	
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	2.462.102,69
		31.714.661,32

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 21 de agosto de 2018, 465º da Fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

CAIO MEGALE, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Casa Civil, em 21 de agosto de 2018.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 22/08/2018, p. 1 c. 1-2

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.